

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

DECLARAÇÃO

Ivson Machado de Arruda como representante devidamente constituído de Machado Armarinhos Ltda. – EPP doravante, denominado, Licitante, declara sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal Brasileiro, que:

- a. A proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 019/2017, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido, ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 019/2017 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b. A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Eletrônico nº 019/2017 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 019/2017 por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c. Que não tentou, por qualquer meio ou qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 019/2017 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 019/2017 não será no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Eletrônico nº 019/2017 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e. Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Eletrônico nº 019/2017 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do Tribunal de Justiça do estado de Alagoas antes da abertura oficial das propostas;
- f. Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Palmeira dos Índios, 24 de julho de 2017.

Machado Armarinhos Ltda
Ivson Machado de Arruda
Sócio-gerente

MACHADO ARMARINHOS LTDA-EPP
ROD. AL 115, Nº 2.502 – GRACILIANO RAMOS – PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL
CEP. 57604-595 FONE: (82) 3357-2076 / 3421-2733
CNPJ.: 24.174.062/0001-88 INSC. EST.: 24.600.916-0

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
E
DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA
LEI Nº 8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854/99**

A empresa Machado Armarinhos Ltda. - EPP, CNPJ nº 24.174.062/0001-88, sediada a Rod. Al 115, nº 2.502 – Graciliano Ramos – Palmeira dos Índios/AL, por intermédio de seu representante legal, Sr. Ivson Machado de Arruda, portadora da Carteira de Identidade nº 384.120 SSP/AL e do CPF nº 640.493.884-72, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão nº 019/2017 do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, ainda que para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com “x”, conforme o caso):

(x) não emprega menor de dezesesseis anos.

() emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Palmeira dos Índios, 24 de julho de 2017.



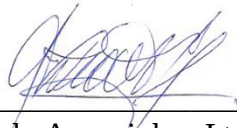
Machado Armarinhos Ltda-EPP
Ivson Machado de Arruda
Sócio-gerente

MACHADO ARMARINHOS LTDA-EPP
ROD. AL 115, Nº 2.502 – GRACILIANO RAMOS – PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL
CEP. 57604-595 FONE: (82) 3357-2076 / 3421-2733
CNPJ.: 24.174.062/0001-88 INSC. EST.: 24.600.916-0

DECLARAÇÃO

A empresa Machado Armarinhos Ltda - EPP, CNPJ nº 24.174.062/0001-88, sediada a Rod. Al 115, nº 2.502 – Graciliano Ramos – Palmeira dos Índios/AL, por intermédio de seu representante legal, Sr. Ivson Machado de Arruda, portadora da Carteira de Identidade nº 384.120 SSP/AL e do CPF nº 640.493.884-72, declara, de que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções do Conselho Nacional de Justiça números 156, de 8 de agosto de 2012, e 7, de 18 de outubro de 2005.

Palmeira dos Índios, 24 de julho de 2017.



Machado Armarinhos Ltda. - EPP
Ivson Machado de Arruda
Sócio-gerente

MACHADO ARMARINHOS LTDA-EPP
ROD. AL 115, Nº 2.502 – GRACILIANO RAMOS – PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL
CEP. 57604-595 FONE: (82) 3357-2076 / 3421-2733
CNPJ.: 24.174.062/0001-88 INSC. EST.: 24.600.916-0

**PLANILHA DE DADOS PARA PAGAMENTO E REALIZAÇÃO DE OUTROS
ATOS NECESSÁRIOS**

Dados da empresa:

Razão Social	Machado Armarinhos Ltda. - EPP
CNPJ	24.174.062/0001-88
Endereço	Rod. Al 115, nº 2.502 – Graciliano Ramos – Palmeira dos Índios/AL
CEP	57.604-595
Fones	(82) 3357-2076 / 3421-2733
Fax	(82) 3357-2076 / 3421-2733
E-mail	machadoarmarinhos@hotmail.com
Site internet	-

Dados do Representante da Empresa:

Nome	Ivson Machado de Arruda
Cargo	Sócio-gerente
Nacionalidade	Brasileiro
Estado Civil	Casado
Profissão	Comerciante
Endereço	Rod. Al 115, nº 2.502 – Graciliano Ramos – Palmeira dos Índios/AL
CEP	57.604-595
Fone	(82) 3357-2076 / 3421-2733
Fax	(82) 3357-2076 / 3421-2733
E-mail	machadoarmarinhos@hotmail.com
Cart. Identidade	384.120
Órgão Expedidor	SSP/AL
CPF	640.493.884-72

Dados Bancários da Empresa:

Banco	Banco do Brasil
Agência	0136-8
Conta	C/C 5800-9

Dados do Contato com a Empresa:

Nome	Ivson Machado de Arruda
Cargo	Sócio-gerente
Endereço	Rod. Al 115, nº 2.502 – Graciliano Ramos – Palmeira dos Índios/AL
CEP	57.604-595
Fone	(82) 3357-2076 / 3421-2733
Fax	(82) 3357-2076 / 3421-2733
E-mail	machadoarmarinhos@hotmail.com

Empresa optante pelo SIMPLES?

(X) Sim

() Não



AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS

Assunto: Pregão Eletrônico nº 019/2017; Processo nº 2017/3139.

Prezados Senhores,

Após examinar todas as cláusulas e condições estipuladas no edital em referência, apresentamos nossa proposta nos termos consignados no mencionado ato convocatório e seus anexos, com os quais concordamos plenamente.

Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias, contados da data prevista para abertura da mesma, sendo o preço ofertado firme e irrevogável durante sua validade. Informamos que estão inclusos nos preços ofertados todos os custos e despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto e seus Anexos, sendo de nossa inteira responsabilidade, ainda, os que ventura venham a ser omitidos na proposta ou incorretamente cotados.

O prazo de entrega é de 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho. Atendemos a todas as exigências do Edital.

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE I

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Bandeja em aço inoxidável retangular, medindo aproximadamente 30 x 42 cm. Marca: Golden Inox. P. unitário (sessenta e seis reais) P. total (três mil, trezentos reais)	Und	50	66,00	3.300,00
02	Colher para café, em aço inoxidável, inclusive cabo. Marca: Golden Inox. P. unitário (dois reais)	Und	100	2,00	200,00

	P. total (duzentos reais)				
03	Colher para chá, em aço inoxidável, inclusive cabo. Marca: Golden Inox. P. unitário (dois reais, cinquenta centavos) P. total (duzentos reais)	Und	80	2,50	200,00
04	Colher para sobremesa em aço inoxidável, inclusive cabo. Marca: Golden Inox. P. unitário (quatro reais) P. total (quatrocentos reais)	Und	100	4,00	400,00
05	Colher para almoço e/ou jantar em aço inoxidável, inclusive cabo. Marca: Golden Inox. P. unitário (seis reais) P. total (seiscentos reais)	Und	100	6,00	600,00
06	Faça para sobremesa, em aço inoxidável. Marca: Golden Inox. P. unitário (cinco reais, cinquenta centavos) P. total (quatrocentos e doze reais, cinquenta centavos)	Und	75	5,50	412,50
07	Faça para almoço e/ou jantar em aço inoxidável, inclusive cabo. Marca: Golden Inox. P. unitário (sete reais) P. total (um mil, duzentos e vinte e cinco reais)	Und	175	7,00	1.225,00
08	Garfo para sobremesa em aço inoxidável, inclusive cabo. Marca: Golden Inox. P. unitário (cinco reais) P. total (quatrocentos reais)	Und	80	5,00	400,00
09	Garfo para almoço e/ou jantar em aço inoxidável, inclusive cabo. Marca: Golden Inox. P. unitário (seis reais) P. total (um mil, quinhentos reais)	Und	250	6,00	1.500,00
10	Açucareiro com pá em aço inoxidável. Marca: Brinox. P. unitário (setenta e nove reais, sessenta e oito centavos) P. total (um mil, novecentos e noventa e dois reais)	Und	25	79,68	1.992,00

TOTAL GERAL (DEZ MIL, DUZENTOS E VINTE E NOVE REAIS, CINQUENTA CENTAVOS)	10.229,50
---	-----------

LOTE II

Item	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Aparelho de jantar em porcelana branca (formato arredondado), resistente ao uso em lava-louças e micro-ondas. Embalagem contendo: 6 Pratos rasos; 6 Pratos fundos; 6 Pratos sobremesa; 6 Xícaras café; 6 Pires café; 6 Xícaras chá; 6 Pires chá. Marca: Oxford. P. unitário (quinhentos e oitenta e cinco reais) P. total (cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)	Und	10	585,00	5.850,00
02	Prato raso oitavado, em porcelana branca, resistente ao uso em lava-louças e micro-ondas. Marca: Schmidt. P. unitário (vinte e nove reais) P. total (cinco mil, setenta e cinco reais)	Und	175	29,00	5.075,00
03	Prato de sobremesa oitavado, em porcelana branca, resistente ao uso em lava-louças e microondas. Marca: Schmidt. P. unitário (quinze reais) P. total (dois mil, duzentos e cinquenta reais)	Und	150	15,00	2.250,00
04	Xícara para café com pires oitavado, em porcelana branca, resistente ao uso em lava-louças e micro-ondas. Marca: Schmidt. P. unitário (dezenove reais) P. total (cinco mil, duzentos e vinte e cinco reais)	Und	275	19,00	5.225,00
05	Xícara para chá com pires oitavado, em porcelana branca, resistente ao uso em lava-louças e micro-ondas. Marca: Schmidt. P. unitário (vinte e oito reais) P. total (cinco mil, seiscentos reais)	Und	200	28,00	5.600,00

MACHADO ARMARINHOS LTDA-EPP
ROD. AL 115, Nº 2.502 – GRACILIANO RAMOS – PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL
CEP. 57604-595 FONE: (82) 3357-2076 / 3421-2733
CNPJ.: 24.174.062/0001-88 INSC. EST.: 24.600.916-0

TOTAL GERAL (VINTE E QUATRO MIL REAIS)	24.000,00
---	-----------

PALMEIRA DOS ÍNDIOS, 24 DE JULHO DE 2017.

INFORMAÇÕES DA FIRMA PROPONENTE:

Razão Social: Machado Armarinhos Ltda. – EPP
CNPJ: 24.174.062/0001-88
Endereço: Rod. Al 115, nº 2.502 – Graciliano Ramos – Palmeira dos Índios/AL
Telefone: (82) 3357-2076 / 3421-2733
Dados bancários: Banco do Brasil – AG. 0136-8 – C/C 5800-9

Responsável: Ivson Machado de Arruda
Cargo: Sócio-gerente
CPF: 640.493.884-72
E-mail: machadoarmarinhos@hotmail.com



Machado Armarinhos Ltda. - EPP
Ivson Machado de Arruda
Sócio-gerente



Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG
Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG Cadastradora, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

CNPJ / CPF:	24.174.062/0001-88	Validade do Cadastro:	13/03/2018
Razão Social / Nome:	MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP		
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
Domicílio Fiscal:	28258 - Palmeira dos Índios AL		
Unidade Cadastradora:	193007 - DEPARTAMENTO NAC. DE OBRAS CONTRA AS SECAS		
Atividade Econômica:	4641-9/03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO		
Endereço:	RODOVIA AL 115 2502 - Palmeira dos Índios - AL		
Ocorrência:	Consta		
Impedimento de Licitar:	Nada Consta		
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta (Dados obtidos do Histórico)		
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta		

Níveis validados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Validade: 26/12/2017

FGTS Validade: 07/08/2017

INSS Validade: 26/12/2017

Trabalhista Validade: 14/01/2018 <http://www.tst.jus.br/certidao>

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Municipal:

Receita Estadual/Distrital Validade: 18/08/2017

Receita Municipal Validade: 08/09/2017

VI - Qualificação Econômico-Financeira - Validade: 31/05/2018

Índices Calculados: SG = 15.54; LG = 15.54; LC = 37.69

Patrimônio Líquido: R\$ 0,00

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial

MACHADO ARMARINHOS LTDA EPP

NIRE

27200127007

Último Arquivamento

Numero

20151222800

Data

28/04/2015

Numero Protocolo



150258062

Local, Data

Maceió, terça-feira, 3 de novembro de 2015

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição

03/11/2015

Hora de Expedição

09:37:45

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

1

“ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 E ADEQUAÇÃO AO NOVO CODIGO CIVIL
DA SOCIEDADE LIMITADA MACHADO ARMARINHOS LTDA.”

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados Sr. IVSON MACHADO DE ARRUDA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Palmeira dos Índios – Alagoas, á Rua Fernandes Lima, 66, bairro Centro, CEP: 57.600-120, portador da Carteira de identidade Civil sob o nº 384.120 – SSP/AL, inscrito no CPF 640.493.884-72 e VANESSA TEIXEIRA ALBUQUERQUE MACHADO DE ARRUDA, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado nesta cidade de Palmeira dos Índios – Alagoas, á Rua Fernandes Lima, 66, bairro Centro, CEP: 57.600-120, portador da Carteira de identidade Civil sob o nº 762.749 – SSP/AL, inscrito no CPF 663.114.204-06, únicos sócios da “MACHADO ARMARINHOS LTDA,” com sede á Rua Fernandes Lima nº 66 – Centro – nesta Cidade de Palmeira dos Índios – Alagoas, CEP: 57.600-120 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas, sob o NIRE 272,0012700,7 e inscrito no CNPJ sob o nº 24.174.062/0001-88, resolvem, de comum acordo, alterar seu contrato social e alterações adequando-os a lei 10.406/02, mediante as clausulas abaixo:

1ª. A sociedade gira sob o nome empresarial MACHADO ARMARINHOS LTDA, e tem sede na Rua Fernandes Lima nº 66, Centro, CEP 57.600-120 - Palmeira dos Índios – Alagoas.

2ª. O capital social é representado pelo valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais) dividido em 30.000(trinta mil) quotas de valor nominal de 1,00(um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios: IVSON MACHADO DE ARRUDA, nº de quotas 24.000(vinte e quatro mil) R\$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais), VANESSA TEIXEIRA ALBUQUERQUE MACHADO DE ARRUDA, nº de quotas 6000(seis mil) R\$ 6.000,00(seis mil reais).

3ª. Objeto será Comércio varejista de artigos de armario, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de suprimentos para informática, comércio varejista de eletrodomésticos, comércio varejista de livros, comércio varejista de material escolar e didático, comércio varejista de maquinas, equipamentos e materiais de informática, comércio varejista maquinas e equipamentos para escritório, comércio varejista de moveis para escritório, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de relojoaria e joalheria, comércio varejista de artigos “souvenirs” bijuterias e artesanato, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de perfumarias, cosméticos e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos de couro e de viagem, comércio varejista de eletroportateis, comércio varejista de outros artigos de utilidade domestica, comércio varejista de artigos de cama mesa e banho, comércio varejista de tecidos, comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de formulas, mercearias e armazéns varejista, comércio varejista de produtos de limpeza, comércio varejista de gêneros alimentícios, comércio varejista de artigos religiosos, comércio varejista de flores e arranjos, comércio varejista de tintas, comércio varejista de fantasias e adereços, comércio varejista de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos, comércio varejista de materiais elétricos para construção, comércio

MAY 13 2004

CONTINÚO: Continúo con el desarrollo de la obra de la Junta que se aprobó y se le dio el número y fecha correspondiente.

ALICE DE CASSA E DOS SEUS CONVIVENTES
- Secretaria - Catap

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.
 Sa impresso, para conferência, acesse o site: www.jucel.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

varejista de materiais hidráulicos para construção, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista de matérias para acabamento para construção, comércio de impressos gráficos.

4ª. A sociedade tem seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá à IVSON MACHADO DE ARRUDA com os poderes e atribuições de responsabilidade e representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando o uso do nome empresarial, vedado no entanto, em virtudes estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou terceiros, bem como onerar ou alinear bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

9ª. Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual por todos os sócios.

11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, este, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. O administrador declara, sob as penas da lei de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação peita ou suborno,

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site www.jucel.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >>> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

*05M6900672

MAY 13 2004

ALICE DE CASSAVALAN SANTON CAVALLARONE
SECRETARY & SOLAR

CERTIFICADO CERTIFICADO QUE O ASSINANTE DO PRESENTE
DEPÓSITO DE JENNA FICOU AUTORIZADO A RECEBER SOB O
NÚMERO E DATA ASSINADOS E CANCELAMENTO.

concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

14ª. Fica eleito o foro de Palmeira dos Índios – Alagoas, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração contratual e de adaptação a lei 10.406/2002 em 03(três) vias de igual forma e teor, destinando-se uma via para o arquivamento na Junta Comercial do Estado de Alagoas.

Palmeira dos índios – Alagoas 11.05.2004



IVSON MACHADO DE ARRUDA
- Sócio administrador -

Vanessa Teixeira Albuquerque Machado de Arruda
VANESSA TEIXEIRA ALBUQUERQUE MACHADO DE ARRUDA
- Sócia -

MAY 13 2004

CERTIDÃO: Certidão que faz mepreço do prestatador da Junta Flia, aprovado o registro sob o número e data determinados no documento.

ALICE DE CÉSAR, REYNOLDS CAMACARTE
- Secretario Geral -

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.270.340.0004-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio. Se impresso, para conferência acesse o site: www.juicent-ar.gov.br - Ução Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial

MACHADO ARMARINHOS LTDA EPP

NIRE

27200127007

Último Arquivamento

Numero

20151222800

Data

28/04/2015

Numero Protocolo



150258003

Local, Data

Maceió, terça-feira, 3 de novembro de 2015

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição

03/11/2015

Hora de Expedição

09:37:45

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

"ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE LIMITADA MACHADO ARMARINHOS LTDA."

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados Sr. IVSON MACHADO DE ARRUDA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Palmeira dos Índios - Alagoas, á Rua Fernandes Lima, 66, bairro Centro, CEP: 57.600-120, portador da Carteira de identidade Civil sob o nº 384.120 - SSP/AL, inscrito no CPF 640.493.884-72 e VANESSA TEIXEIRA ALBUQUERQUE MACHADO DE ARRUDA, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliado nesta cidade de Palmeira dos Índios - Alagoas, á Rua Fernandes Lima, 66, bairro Centro, CEP: 57.600-120, portador da Carteira de identidade Civil sob o nº 762.749 - SSP/AL, inscrito no CPF 663.114.204-06, únicos sócios da "MACHADO ARMARINHOS LTDA," com sede á Rua Fernandes Lima nº 66 - Centro - nesta Cidade de Palmeira dos Índios - Alagoas, CEP: 57.600-120 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas, sob o NIRE 272,0012700,7 e inscrito no CNPJ sob o nº 24.174.062/0001-88, resolvem, de comum acordo, proceder a presente alteração contratual, nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA 1ª. Objeto social que era: Comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de suprimentos para informática, comércio varejista de eletrodomésticos, comércio varejista de livros, comércio varejista de material escolar e didático, comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório, comércio varejista de móveis para escritório, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de relojoaria e joalheria, comércio varejista de artigos "souvenirs" bijuterias e artesanato, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de perfumarias, cosméticos e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos de couro e de viagem, comércio varejista de eletroportáteis, comércio varejista de outros artigos de utilidade domestica, comércio varejista de artigos de cama mesa e banho, comércio varejista de tecidos, comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas, mercearias e armazéns varejista, comércio varejista de produtos de limpeza, comércio varejista de gêneros alimentícios, comércio varejista de artigos religiosos, comércio varejista de flores e arranjos, comércio varejista de tintas, comércio varejista de fantasias e adereços, comércio varejista de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos, comércio varejista de materiais elétricos para construção, comércio varejista de materiais hidráulicos para construção, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista de matérias para acabamento de construção, comércio de impressos gráficos. Passa a ser: Comércio varejista de artigos de armarinho, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de suprimentos para informática, comércio varejista de eletrodomésticos, comércio varejista de livros, comércio varejista de material escolar e didático, comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, comércio varejista de máquinas e equipamentos para escritório,

Arruda
[Assinatura]

JUL 26 2005

[illegible]

ALBERT JONES, 1905, 1906, 1907, 1908, 1909, 1910, 1911, 1912, 1913, 1914, 1915, 1916, 1917, 1918, 1919, 1920, 1921, 1922, 1923, 1924, 1925, 1926, 1927, 1928, 1929, 1930, 1931, 1932, 1933, 1934, 1935, 1936, 1937, 1938, 1939, 1940, 1941, 1942, 1943, 1944, 1945, 1946, 1947, 1948, 1949, 1950, 1951, 1952, 1953, 1954, 1955, 1956, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1963, 1964, 1965, 1966, 1967, 1968, 1969, 1970, 1971, 1972, 1973, 1974, 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980, 1981, 1982, 1983, 1984, 1985, 1986, 1987, 1988, 1989, 1990, 1991, 1992, 1993, 1994, 1995, 1996, 1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 25

Abel(202)

"ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE LIMITADA MACHADO ARMARINHOS LTDA."

comércio varejista de móveis para escritório, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, comércio varejista de relojoaria e joalheria, comércio varejista de artigos "souvenirs" bijuterias e artesanato, comércio varejista de artigos esportivos, comércio varejista de perfumarias, cosméticos e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos de couro e de viagem, comércio varejista de eletroportáteis, comércio varejista de outros artigos de utilidade doméstica, comércio varejista de artigos de cama mesa e banho, comércio varejista de tecidos, comércio varejista de produtos farmacêuticos sem manipulação de fórmulas, mercearias e armazéns varejista, comércio varejista de produtos de limpeza, comércio varejista de gêneros alimentícios, comércio varejista de artigos religiosos, comércio varejista de flores e arranjos, comércio varejista de tintas, comércio varejista de fantasias e adereços, comércio varejista de ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos, comércio varejista de materiais elétricos para construção, comércio varejista de materiais hidráulicos para construção, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista de matérias para acabamento de construção, comércio de impressos gráficos, comércio varejista de materiais gráficos, comércio varejista de material descartável, comércio varejista de produtos para copa e cozinha, comércio varejista de material de expediente, comércio varejista de uniformes e fardamentos, comércio varejista de equipamentos de segurança.

CLAUSULA 2ª - DO CAPITAL SOCIAL – O capital da sociedade que era representada pelo valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais) dividido em 30.000(trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00(um real) cada, é neste ato elevado para R\$ 60.000,00(sessenta mil reais) dividido em 60.000(sessenta mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada, assim distribuídas entre os sócios:

IVSON MACHADO DE ARRUDA passa a possuir 48.000(quarenta e oito mil) quotas no valor total de R\$ 48.000,00(quarenta e oito mil reais) e VANESSA TEIXEIRA ALBUQUERQUE MACHADO DE ARRUDA passa a possuir 12.000(doze mil) quotas no valor total de R\$ 12.000,00(doze mil reais).

§ Único – O presente aumento de capital no valor de R\$ 30.000,00(trinta mil reais) é integralizado neste ato, em moeda corrente do país, pelos sócios.

CLAUSULA 3ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA 4ª - As demais cláusulas e condições do contrato social e posteriores alterações não modificados pela presente alteração contratual continuam em pleno vigor.

00076934

SECRETARIO GERAL

1946

DATA DE ENTREGA DO DOCUMENTO: 10/01/2011
CÓDIGO DE ENTREGA DO DOCUMENTO: 10/01/2011
DATA DE RECEBIMENTO DO DOCUMENTO: 10/01/2011
NÚMERO E DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 10/01/2011

"ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE LIMITADA MACHADO ARMARINHOS LTDA."

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual em 03(três) vias de igual forma e teor, destinando-se uma via para arquivamento na Junta comercial do Estado de Alagoas.

Palmeira dos Índios – Alagoas 18.07.2005

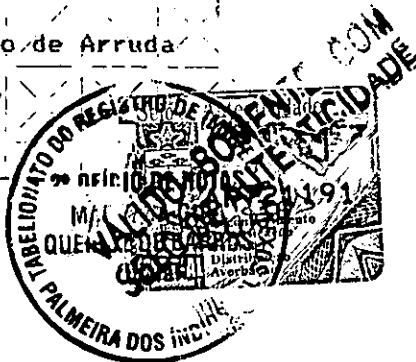


IVSON MACHADO DE ARRUDA
- Sócio administrador -

Vanessa Teixeira Albuquerque Machado de Arruda
VANESSA TEIXEIRA ALBUQUERQUE MACHADO DE ARRUDA
- Sócia -

Tabelionato Luiz Fernando de Barros - 2º Serviço Notarial e Registral / *Marin de São Quirino de Barros - Tabelião*
Rua Duque de Caxias, 16 - Centro - CEP: 57500-040 - Palmeira dos Índios/AL - Fone/Fax: (81) 411-2967 - e-mail: jrbarros@lawrui.com.br

Reconheço como verdadeira a firma de: **Ivson Machado de Arruda**
Palmeira dos Índios/AL, 25 DE JULHO DE 2005
Op.: 03
End.: R. 2, 80
Escritor Autorizado
Válido somente com o selo de autenticidade!



JUL 16 2005

ADDITIONAL COMMENTS
- See also 100-100000

Adelbert

...a date certain, respectively.



JUCEAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas

Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE

Junta Comercial do Estado de Alagoas

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Via Única

Documento Emitido pela Junta Comercial do Estado de Alagoas

Dados da Empresa

Nome Empresarial

MACHADO ARMARINHOS LTDA EPP

NIRE

27200127007

Último Arquivamento

Número

20130595217

Data

04/12/2013

Número Protocolo



130595217

Local, Data

Maceió, segunda-feira, 9 de dezembro de 2013

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO

Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição

09/12/2013

Hora de Expedição

15:24:16

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001 e E.C. nº 32/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesso o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.

"ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE LIMITADA MACHADO ARMARINHOS LTDA EPP."

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados Sr. IVSON MACHADO DE ARRUDA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Palmeira dos Índios – Alagoas, à Rua Fernandes Lima, 66, bairro Centro, CEP: 57.600-120, portador da Carteira de identidade Civil sob o nº 384.120 – SSP/AL, inscrito no CPF 640.493.884-72 e VANESSA TEIXEIRA ALBUQUERQUE MACHADO DE ARRUDA, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Maceió – Alagoas, na Rua Professor Sandoval Arroxelas, 40, APT 0503, bairro Ponta Verde, CEP: 57.035-230, portadora da Carteira de identidade Civil sob o nº 762.749 – SSP/AL, inscrita no CPF 663.114.204-06, únicos sócios da "MACHADO ARMARINHOS LTDA EPP," com sede à Rua Fernandes Lima nº 66 – Centro – nesta Cidade de Palmeira dos Índios – Alagoas, CEP: 57.600-120 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas, sob o NIRE 272,0012700;7 e inscrita no CNPJ sob o nº 24.174.062/0001-88, resolvem, de comum acordo, proceder a presente alteração contratual, nas seguintes cláusulas:

Arruda
Cláusula 1ª. A sócia VANESSA TEIXEIRA ALBUQUERQUE MACHADO DE ARRUDA, na condição de CEDENTE, em conformidade com o contrato social da empresa, MACHADO ARMARINHOS LTDA EPP, registrada, na Junta Comercial do Estado de Alagoas sob o número 272,0012700,7, transferem ao Sr. IVSON MACHADO DE ARRUDA, CESSIONÁRIO, parte de suas cotas na sociedade.

Cláusula 2ª. O CEDENTE transfere sua cota-parte integralizada no capital social, que perfaz o valor total de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), direta e irrestritamente ao CESSIONÁRIO.

Cláusula 3ª. A presente transferência, neste ato consubstanciada, se faz com a concordância expressa do outro sócio.

Cláusula 4ª. Salienta-se que, não há quaisquer pendências ou ônus pendentes sobre a referida cota-parte.



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 04/12/2013 Sob Nº 20130595217
Protocolo : 130595217 de 19/11/2013 NIRE: 27200127007
MACHADO ARMARINHOS LTDA EPP
Chancela : A9ABC582678753568968E0332658A56E9B1778D4

Maceió, 06/12/2013

Carlos Alberto Barros de Araújo
CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

1

União Paes
ESTADANTE
JUCEAL

Cláusula 5ª. A Sociedade por Cotas de Responsabilidade Limitada MACHADO ARMARINHOS LTDA EPP, com a vênha de todos seus sócios abaixo assinados, autorizam desde já a presente transferência de cotas.

Cláusula 6ª. O capital social que é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), dividido em 60.000 (sessenta mil), quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

SOCIO	QUOTAS	VALOR UNITARIO	CAPITAL
IVSON MACHADO DE ARRUDA	59.400	1,00	59.400,00
VANESSA TEIXEIRA ALBUQUERQUE MACHADO DE ARRUDA	600	1,00	600,00
TOTAL	60.000		60.000,00

[Handwritten signature]

x Arruda

Parágrafo único – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª. As cláusulas e condições constantes do Contrato Social, e alterações posteriores, não modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, assinam a presente alteração contratual em 01(uma) via, ficando arquivada na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 04/12/2013 Sob Nº 20130595217
Protocolo : 130595217 de 19/11/2013 NIRE: 27200127007
MACHADO ARMARINHOS LTDA EPP
Chancela : ASABC582678753868968E0332658A56E9B1778D4

Maceió, 06/12/2013

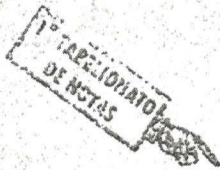
[Handwritten signature]
CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

[Handwritten signature]
Ugo da Paes
Est. GIAN
JUCEAL

Palmeira dos Índios – Alagoas 02.01.2013



IVSON MACHADO DE ARRUDA
- Sócio administrador -



Vanessa Teixeira Albuquerque Machado de Arruda
VANESSA TEIXEIRA ALBUQUERQUE MACHADO DE ARRUDA
- Sócia -



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 04/12/2013 Sob Nº 20130595217
Protocolo : 130595217 de 19/11/2013 NIRE: 27200127007
MACHADO ARMARINHOS LTDA EPP
Chancela : A9ABC582578753B68968E0332658A56E981778D4

Maceió, 05/12/2013

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

3

Jgda Paula Raes
ESCRITÓRIO
JUCEAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Governo do Estado de Alagoas

Secretaria de Estado do Planejamento e do Desenvolvimento Econômico - SEPLANDE

Junta Comercial do Estado de Alagoas

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Via Única

Documento Emitido pela Junta Comercial do Estado de Alagoas

Dados da Empresa

Nome Empresarial

MACHADO ARMARINHOS LTDA EPP

NIRE

27200127007

Último Arquivamento

Numero

20130699594

Data

27/12/2013

Numero Protocolo



130699594

Local, Data

Maceió, quinta-feira, 2 de janeiro de 2014

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO

Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição

02/01/2014

Hora de Expedição

10:46:09

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Chancela, e informe o número do protocolo.

"ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE LIMITADA MACHADO ARMARINHOS LTDA EPP."

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados Sr. IVSON MACHADO DE ARRUDA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado nesta cidade de Palmeira dos Índios – Alagoas, á Rua Fernandes Lima, 66, bairro Centro, CEP: 57.600-120, portador da Carteira de identidade Civil sob o nº 384.120 – SSP/AL, inscrito no CPF 640.493.884-72 e VANESSA TEIXEIRA ALBUQUERQUE MACHADO DE ARRUDA, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada nesta cidade de Maceió – Alagoas, na Rua Professor Sandoval Arroxelas, 40, APT 0503, bairro Ponta Verde, CEP: 57.035-230, portadora da Carteira de identidade Civil sob. o nº 762.749 – SSP/AL, inscrita no CPF 663.114.204-06, únicos sócios da "MACHADO ARMARINHOS LTDA EPP," com sede à Rua Fernandes Lima nº 66 – Centro – nesta Cidade de Palmeira dos Índios – Alagoas, CEP: 57.600-120 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas, sob o NIRE 272,0012700,7 e inscrita no CNPJ sob o nº 24.174.062/0001-88, resolvem, de comum acordo, proceder a presente alteração contratual, nas seguintes cláusulas:

Arruda
Machado
1ª Cláusula – Ingressa na sociedade neste ato a Senhora ALICE TEIXEIRA ALBUQUERQUE MACHADO DE ARRUDA, brasileira, solteira, data de nascimento 17.01.1994, empresária, residente e domiciliada, nesta cidade de Maceió – Alagoas, na Rua Professor Sandoval Arroxelas, 40, APT 0503, bairro Ponta Verde, CEP: 57.035-230, portadora da Carteira de identidade Civil sob. o nº 3615737-6 – SEDS/AL, inscrita no CPF 095.543.664-85.

2ª Cláusula – Retira-se da sociedade a sócia VANESSA TEIXEIRA ALBUQUERQUE MACHADO DE ARRUDA, acima qualificado, detentor de 600(Seiscentas) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00(um real), totalizando o valor de R\$ 600,00(Seiscentos reais) cedendo e transferindo a totalidade de suas quotas para a sócia que ora ingressa na sociedade.

§ 1º - A sócio que se retira da sociedade, declara ter recebido todos os seus direitos a haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar seja a que titulo for, nem dos cessionários e nem da sociedade, dando-lhe geral e irrevogável quitação.



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 27/12/2013 Sob Nº 20130699594
Protocolo 130699594 de 27/12/2013 NIRE, 27200127007
MACHADO ARMARINHOS LTDA EPP
Chancela : F4574C79BAFFA64F91DAA7E9357DC220E2814FAB

Maceió, 30/12/2013

Carlos Alberto Barros de Araújo
CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

Jorge Silva Paes
ESTAGIÁRIO
JUCEAL

§ 2º - a sócia aqui admitida, na condição de cessionária da parte cedente, a partir deste contrato assume todos os deveres e direitos sociais que lhes foram cedidos e transferidos pela cedente, passando a fazer parte integrante da sociedade, com idênticos direitos e obrigações.

3ª O capital- O Capital social que é de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), dividido em 60.000(Sessenta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, subscrita e integralizadas em moeda corrente do país, neste ato elevado para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididas em 100.000(cent mil) quotas de R\$ 1,00(um real) cada uma.

§ Único - O presente aumento de capital é integralizado neste ato em moeda corrente do país, pelos sócios.

4ª Cláusula - Com a presente alteração o capital social passa a ter a seguinte distribuição, entre os sócios acima qualificados e classificados:

NOME DOS SÓCIOS	QUOTAS	VALORES	PERCETUAL
IVSON MACHADO DE ARRUDA	90.000	1,00	90%
ALICE TEIXEIRA ALBUQUERQUE MACHADO DE ARRUDA	10.000	1,00	10%
TOTAL	100.000		100%

Cláusula 5ª. As cláusulas e condições constantes do Contrato Social, e alterações posteriores, não modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, assinam a presente alteração contratual em 01(uma) via, ficando arquivada na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.



Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 27/12/2013 Sob Nº 20130699594
Protocolo : 130699594 de 27/12/2013 NIRE: 27200127007
MACHADO ARMARINHOS LTDA EPP
Chancela : F4574C79BAFFA64F91DAA7E9357DC220E2814FAB

Maceió, 30/12/2013

CARLOS ALBERTO BARROS DE ARAÚJO
Secretário(a) Geral

Ugo de Paiva Paes
ESTADUAL
JUCEAL

Palmeira dos índios – Alagoas 17.12.2013



IVSON MACHADO DE ARRUDA
IVSON MACHADO DE ARRUDA
CPF 640.493.884-72



Vanessa Teixeira Albuquerque Machado de Arruda
VANESSA TEIXEIRA ALBUQUERQUE MACHADO DE ARRUDA
CPF 663.114.204-06



Alice Teixeira Albuquerque Machado de Arruda
ALICE TEIXEIRA ALBUQUERQUE MACHADO DE ARRUDA
CPF 095.543.664-85

Junta Comercial do Estado de Alagoas
Certifico o Registro em 27/12/2013 Sob N° 20130699594
Protocolo: 130699594 de 27/12/2013 NIRE: 27200127007
MACHADO ARMARINHOS LTDA EPP
Chancela: F4574C79BAFFA64F91DAA7E9357DC220E2814FAB

JUCEAL



Igo de Paiva Paes
ESTAGIÁRIO
JUCEAL



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
Av. Cdr. Leão, 788 - Poço - Maceió-AL - Fone 3327-5269
RECONHECO a(s) firma(s) POR SEMELHANÇA
IVSON MACHADO DE ARRUDA
VANESSA TEIXEIRA ALBUQUERQUE MACHADO DE ARRUDA
Em Testemunho *que Machado de Arruda*
Maceió, *27* 27 DEZ 2013

☒	Maria Lúcia Sampaio Falcão - Oficial
☒	Roberto de Melo Falcão - Substituto
☒	Roberto Wagner S. Falcão - Substituto
☐	Cícero Luciano P. Sampaio - Escrevente

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL 2º DISTRITO
Av. Cdr. Leão, 788 - Poço - Maceió-AL - Fone 3327-5269
RECONHECO a(s) firma(s) POR AUTENTIDADE
ALICE TEIXEIRA ALBUQUERQUE MACHADO DE ARRUDA
Em Testemunho *da* de Verdade.
Maceió, *27* 27 DEZ 2013

☒	Maria Lúcia Sampaio Falcão - Oficial
☒	Roberto de Melo Falcão - Substituto
☒	Roberto Wagner S. Falcão - Substituto
☐	Cícero Luciano P. Sampaio - Escrevente

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10 DA SOCIEDADE LIMITADA
"MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP".

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças
4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção
4686-9/01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.

DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade tem sede estabelecida na Rua Fernandes Lima, 66 – Bairro: Centro, Palmeira dos Índios/AL, com CEP.: 57.600-120, passa neste ato a ser na Rodovia AL 115, N.º 2502, Bairro: Graciliano Ramos, Palmeira dos Índios/AL, CEP.: 57.604-595.

DAS CLAUSULAS

CLÁUSULA TERCEIRA: As cláusulas e condições contantes no Contrato Social e alterações posteriores, não modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas.

E, por estarem juntos e acordados, assinam a presente alteração contratual em 01(uma) via, ficando arquivada na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Arapiraca/AL, 18 de Dezembro de 2014.



IVSON MACHADO DE ARRUDA

CPF: 640.493.884-72

Alice Teixeira Albuquerque Machado de Arruda

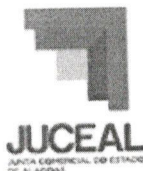
ALICE TEIXEIRA ALBUQUERQUE MACHADO DE ARRUDA

CPF: 095.543.664-85

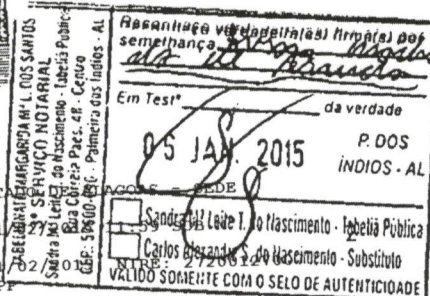


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2015
20150017073.
PROTOCOLO: 150017073 DE 11/02/2015
MACHADO ARMARINHOS LTDA EPP



Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 11/02/2015



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10 DA SOCIEDADE LIMITADA
"MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP".

IVSON MACHADO DE ARRUDA, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/11/1963, empresário, portador do RG nº 384.120 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 640.493.884-72, residente e domiciliado na Rua Fernandes Lima, 66 – Bairro: Centro, Palmeira dos Índios/AL com CEP: 57.600-120 e **ALICE TEIXEIRA ALBUQUERQUE MACHADO DE ARRUDA**, brasileira, solteira, nascida em 17/01/1994, empresária, portadora do RG nº 3615737-6 SEDS/AL, inscrita no CPF sob nº 095.543.664-85, residente e domiciliada na Rua Professor Sandoval Arroxelas, 40, APT 0503 – Bairro: Ponta Verde, Maceió/AL com CEP: 57.035-230. Únicos sócios da empresa **MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP**, com sede na Rua Fernandes Lima, 66 – Bairro: Centro, Palmeira dos Índios/AL, com CEP.: 57.600-120, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas, sob o NIRE 272,0012700,7 e inscrita no CNPJ/MF sob o número 24.174.062/0001-88. Resolvem, de comum acordo, proceder com a presente alteração contratual mediante as condições e as seguintes cláusulas:

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da alteração do objeto social:

Altera o seu objeto social para:

Atividade Principal: 4641-9/03-Comércio atacadista de artigos de armarinho

Atividades Secundárias:

4635-4/99 - Comércio atacadista de bebidas
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/99 – Artigos descartáveis em geral (copos, talhares, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares)



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/02/2015 11:59 SOB Nº 20150017073.
PROTOCOLO: 150017073 DE 11/02/2015. NIRE: 27200127007.1
MACHADO ARMARINHOS LTDA EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 11/02/2015

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 11 DA SOCIEDADE LIMITADA
"MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP".**

IVSON MACHADO DE ARRUDA, brasileiro, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 19/11/1963, empresário, portador do RG nº 384.120 SSP/AL, inscrito no CPF sob nº 640.493.884-72, residente e domiciliado na Rua Fernandes Lima, 66 – Bairro: Centro, Palmeira dos Índios/AL com CEP: 57.600-120 e **ALICE TEIXEIRA ALBUQUERQUE MACHADO DE ARRUDA**, brasileira, solteira, nascida em 17/01/1994, empresária, portadora do RG nº 3615737-6 SEDS/AL, inscrita no CPF sob nº 095.543.664-85, residente e domiciliada na Rua Professor Sandoval Arroxelas, 40, APT 0503 – Bairro: Ponta Verde, Maceió/AL com CEP: 57.035-230. Únicos sócios da empresa **MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP**, com sede na Rod AL, 115 Nº 2502 – Bairro: Graciliano Ramos, Palmeira dos Índios/AL, com CEP.: 57.604-595, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Alagoas, sob o NIRE 272,0012700,7 e inscrita no CNPJ/MF sob o número 24.174.062/0001-88. Resolvem, de comum acordo, proceder com a presente alteração contratual mediante as condições e as seguintes cláusulas:

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da alteração do objeto social:

Altera o seu objeto social para:

Atividade Principal: 4641-9/03-Comércio atacadista de artigos de armarinho

Atividades Secundárias:

4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4641-9/01 - Comércio atacadista de tecidos
4642-7/01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4643-5/01 - Comércio atacadista de calçados
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4647-8/02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/99 – Artigos descartáveis em geral (copos, talhares, guardanapos, embalagens para alimentos preparados e similares)

Arruda
[Assinatura]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2015 12:49 SOB Nº 20150073984.
PROTOCOLO: 150073984 DE 16/04/2015. NIRE: 27200127007
MACHADO ARMARINHOS LTDA EPP 1

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 16/04/2015

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 11 DA SOCIEDADE LIMITADA
"MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP".**

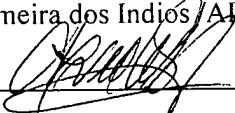
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos; partes e peças
4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4673-7/00 - Comércio atacadista de material elétrico
4679-6/04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção
4686-9/01 - Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens
4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.

DAS CLAUSULAS

CLÁUSULA SEGUNDA: As cláusulas e condições contantes no Contrato Social e alterações posteriores, não modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas.

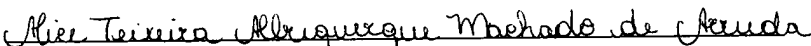
E, por estarem juntos e acordados, assinam a presente alteração contratual em 01(uma) via, ficando arquivada na Junta Comercial do Estado de Alagoas, para que produza os efeitos legais.

Palmeira dos Índios/AL, 10 de Abril de 2015.



IVSON MACHADO DE ARRUDA

CPF: 640.493.884-72


ALICE TEIXEIRA ALBUQUERQUE MACHADO DE ARRUDA

CPF: 095.543.664-85



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/04/2015 12:49 SOB N.º
20150073984.
PROTOCOLO: 150073984 DE 16/04/2015. NIRE: 27200127007. 2
MACHADO ARMARINHOS LTDA EPP

Edvaldo Maiorano de Lima
SECRETÁRIO GERAL
MACEIÓ, 16/04/2015



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ESTADO DE ALAGOAS

Comarca de Maceió

CERTIDÃO ESTADUAL**FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
CONCORDATA****CERTIDÃO Nº: 002052925****FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

Certifico que, pesquisando os registros de distribuição de feitos do Estado de Alagoas, no período de 10 anos, verifiquei NÃO CONSTAR distribuições em nome de:

MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP, vinculado ao CNPJ: 24.174.062/0001-88 *****

Certifico ainda que a pesquisa acima refere-se a AÇÕES DE FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E CONCORDATA em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado de Alagoas, com as ressalvas abaixo:

Observações:

- 1 - A presente certidão foi emitida de acordo com a Resolução nº. 121/2010 do CNJ;
- 2 - A presente certidão não abrange eventuais ações de FALÊNCIA em que a pessoa a respeito da qual é expedida figure no pólo ativo;
- 3 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ;
- 4 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, que deverão ser objeto de certidões específicas;
- 5 - A exatidão dos dados pessoais fornecidos para pesquisa é de inteira responsabilidade da parte interessada.
- 6 - A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas (www.tjal.jus.br).

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias.

Maceió, sexta-feira, 21 de julho de 2017 às 09h41min.

PEDIDO Nº:

002052925

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Documento Emitido pela Internet

Dados da Empresa

Nome Empresarial

MACHADO ARMARINHOS LTDA EPP

NIRE

27200127007

Último Arquivamento

Numero

20151222800

Data

28/04/2015

Numero Protocolo



150257970

Local, Data

Maceió, terça-feira, 3 de novembro de 2015

EDVALDO MAIORANO DE LIMA
Secretário(a) Geral

Dados da Certidão

Data de Expedição

03/11/2015

Hora de Expedição

09:37:44

Este documento foi assinado digitalmente, em conformidade com a MP 2200-2/2001, por meio do e-CNPJ nº 10.279.310/0001-10 - Fundo Estadual do Registro e Comércio.

Se impresso, para conferência acesse o site: www.juceal.al.gov.br - Opção Acesso Rápido >> Autenticidade de Certidão, e informe o número do protocolo.



MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
SISTEMA NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

VIDE INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

PARA USO DO REGISTRO DE COMÉRCIO 1

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE
POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

QUALIFICAÇÃO DOS SÓCIOS, PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL E GERÊNCIA

IVSON MACHADO DE ARRUDA

19.11.63

Nome do Sócio (por extenso)

BRASILEIRO

CASADO

COMERCIANTE

384.120

SSP

AL

Nacionalidade

640.493.884-72

Estado Civil

Profissão

RUA FERNANDES LIMA Nº 66 - CENTRO - EM PAL-

C.I.

Órgão Exp.

UF

CPF

MEIRA DOS ÍNDIOS - ALAGOAS

Endereço Completo

57600

CEP

400

400.000,00

Nº de Cotas

Capital Subscrito (Cz\$)

Capital Integralizado (Cz\$)

EM MOEDA CORRENTE NACIONAL NESTE ATO

Capital a Integralizar (Cz\$)

Forma e Prazo da Integralização

IVSON MACHADO DE ARRUDA

Gerência e Uso do Nome Comercial

VANESSA TEIXEIRA ALBUQUERQUE MACHADO DE ARRUDA

27.03.69

Nome do Sócio (por extenso)

BRASILEIRA

CASADA

DOMÉSTICA

762.749

SSP

AL

Nacionalidade

663.114.204-06

Estado Civil

Profissão

RUA FERNANDES LIMA Nº 66 - CENTRO - EM PAL-

C.I.

Órgão Exp.

UF

CPF

MEIRA DOS ÍNDIOS - ALAGOAS

Endereço Completo

57600

CEP

100

100.000,00

Nº de Cotas

Capital Subscrito (Cz\$)

Capital Integralizado (Cz\$)

EM MOEDA CORRENTE NACIONAL NESTE ATO

Capital a Integralizar (Cz\$)

Forma e Prazo da Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)

Data de Nascimento

Nacionalidade

Estado Civil

Profissão

C.I.

Órgão Exp.

UF

CPF

Endereço Completo

CEP

Nº de Cotas

Capital Subscrito (Cz\$)

Capital Integralizado (Cz\$)

Capital a Integralizar (Cz\$)

Forma e Prazo da Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial

Nome do Sócio (por extenso)

Data de Nascimento

Nacionalidade

Estado Civil

Profissão

C.I.

Órgão Exp.

UF

CPF

Endereço Completo

CEP

Nº de Cotas

Capital Subscrito (Cz\$)

Capital Integralizado (Cz\$)

Capital a Integralizar (Cz\$)

Forma e Prazo da Integralização

Gerência e Uso do Nome Comercial



CLÁUSULA 1ª - NOME COMERCIAL, SEDE E FORO

MACHADO ARMARINHOS LTDA

Nome Comercial

RUA FERNANDES LIMA Nº 66 - CENTRO - EM PALMEIRA DOS ÍNDIOS

Sede (Endereço Completo - Rua, Praça, Av., Bairro, Nº e complemento/Município)

AL

57600

UF

CEP

PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ALAGOAS

Foro (Município, UF)

CLÁUSULA 2ª - CAPITAL SOCIAL

500

1.000,00

500.000,00

Nº de Cotas

Valor Unitário/Cota (Cz\$)

Capital Integralizado (Cz\$)

500.000,00

Quinhentos mil cru-

Capital a Integralizar (Cz\$)

Total do Capital (Cz\$)

Capital Total (por extenso)

zados

Em Moeda

Em Bens Móveis (Cz\$)

Em Bens Imóveis (Cz\$)

Outros (Cz\$)

EM MOEDA CORRENTE NACIONAL NESTE ATO

Forma e Prazo da Integralização

CLÁUSULA 3ª - PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE E TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL

/ /
Início de Atividade



Indeterminado



Determinado até:

/ /

31 / 12 /

De cada
ano

Término do Exercício
Social

CLÁUSULA 4ª - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio nas obrigações assumidas pela sociedade está limitada ao total do capital social.

CLÁUSULA 5ª - OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objetivo o comércio varejista de artigos de armarinho.



CLÁUSULA 6ª – GERÊNCIA E USO DO NOME COMERCIAL

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelo(s) sócio(s) indicado(s) na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

CLÁUSULA 7ª – RETIRADA "PRO-LABORE"

Os sócios poderão, de comum acordo e a qualquer tempo, fixar uma retirada mensal pelo exercício da gerência, a título de "pro-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

CLÁUSULA 8ª – LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às cotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros.

CLÁUSULA 9ª – DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do capital social.

CLÁUSULA 10 – FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA 11 – DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

O falecimento, a interdição, a inabilitação e qualquer outra situação que implique em dissolução da sociedade permitirão ao(s) sócio(s) remanescente(s) admitir(em) novo(s) sócio(s) para a continuidade da empresa, na forma abaixo:

Com a retirada ou falecimento de um dos sócios a sociedade não se dissolverá, desde que seja recomposta a pluralidade dos sócios no prazo de 30 (trinta) dias: Porém os haveres do sócio afastado ou falecido serão pagos a quem de direito ou a seus legítimos herdeiros, no prazo legal, acompanhados por seu advogado, firmemente acobertados pela lei.



Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.
E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 04 (Quatro) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

P. dos Índios

CIDADE

AL

UF

01

de

agosto

de

1988

ASSINATURAS/NOMES DOS SÓCIOS

Ass.:

Nome:

IVSON MACHADO DE ARRUDA

Ass.:

Nome:

VANESSA TEIXEIRA A. MACHADO DE ARRUDA

Ass.:

Nome:

Ass.:

Nome:

ESPAÇO RESERVADO AO REGISTRO DO COMÉRCIO PARA AUTENTICAÇÃO E CANCELAMENTO

Este documento fica arquivado sob nº 272.000/12700-7
do não o... IA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS
... de 19 88
Pedro...
Secretário Geral

Hilário Góes Moraes
Secretário Geral
Substituto

TESTEMUNHAS:

Ass.:

Nome:

Sônia Maria Vieira de Araújo

Ass.:

Nome:

Ana Joice das Neves Silva



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (24/07/2017 às 10:37) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 24.174.062/0001-88.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5975.F803.09E7.C427

Portal da Transparência - Governo Federal - <http://www.portaltransparencia.gov.br>Você está em:
Início » **CEIS****CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS INIDÔNEAS E SUSPENSAS (CEIS)**

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) é um banco de informações mantido pela Controladoria-Geral da União que tem como objetivo consolidar a relação das empresas e pessoas físicas que sofreram sanções das quais decorra como efeito restrição ao direito de participar em licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública. Saiba mais

Consulta

CPF/CNPJ:	24174062000188
Nome, Razão Social ou Nome Fantasia:	(Opcional)
Tipo de Sanção:	Todos

Quantidade de registros encontrados: 0**Data:** 24/07/2017 10:38:34**Não foram encontrados registros que atendam ao seguinte critério de busca:****CNPJ/CPF:** 24174062000188**Página 1/1****ATENÇÃO**

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

* Designação do apenado, conforme informado pelo órgão sancionador (publicação no DOU; dados constantes de Ofício, etc.)

** Constatou-se que o nome informado pelo órgão sancionador diverge significativamente do constante do cadastro da Receita Federal, considerando-se o CPF/CNPJ informados. O nome constante do cadastro da Receita Federal pode ser verificado clicando-se sobre o respectivo registro. A divergência pode indicar apenas uma alteração no nome do sancionado ou uma inconsistência dos dados informados. Mais informações podem ser obtidas junto ao órgão sancionador.